

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**Secretaria de Estado da Saúde do Paraná-SESA
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná-COSEMS/PR3ª Reunião
05/06/2019**TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO****2.1 Alterações no Teto Financeiro da MAC – Assistência**

Deliberação nº 046/2019 – Aprova “Ad referendum” remanejamento de recursos do Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade, da **Competência maio/2019 – Parcela 06/2019** conforme abaixo:

Origem	Destino	Objetivo	Valor (R\$)
Gestão Estadual	Colorado	Referente pactuação de 05 AIH's de Clínica Geral de Munhoz de Melo para Colorado	2.094,00
	Guaíra	Referente pactuação de 27 AIH de Clínica Geral de Terra Roxa para Guaíra	12.829,05
	Campo Mourão	Referente estruturação da Rede de Urgência e Emergência e Rede Materno Infantil, para atendimento à população própria e referenciada do Hospital Santa Casa de Misericórdia de Campo Mourão nas competências de maio a dezembro de 2019, com recomposição do Teto Estadual em janeiro de 2020.	550.000,00
	Umuarama	Referente a ações de alta complexidade em ortopedia do Hospital CEMIL, a partir da competência maio/2019	50.000,00
	Apucarana	Referente pagamento retroativo de AIH's de pacientes de Jandaia do Sul, atendidos no Hospital Providência e Hospital Materno Infantil de Apucarana, no período de maio a setembro, em parcela única – Processo 15.463.778-8	365.147,49
Mandaguari	Gestão Estadual	Referente repactuação de 01 AIH de Clínica Geral de Mandaguari para Munhoz de Melo	302,87
Goioerê	Campo Mourão	Referente repactuação de recursos ambulatoriais de Goioerê para Quarto Centenário e repactuação de Quarto Centenário para Campo Mourão	4.196,74

Deliberação nº 056/2019 – Aprova “Ad referendum” remanejamento de recursos do Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade, da **Competência junho/2019 – Parcela 07/2019** conforme abaixo:

Origem	Destino	Objetivo	Valor (R\$)
Gestão Estadual	Marialva	Referente recurso da Portaria GM/MS nº 844 de 28/03/2018, que estabelece recurso do bloco MAC para Marialva – recurso das parcelas creditadas no FES de 06/2018 a 06/2019, em parcela única .	1.083.333,29
	Marialva	Referente recurso da Portaria GM/MS nº 844 de 28/03/2018, que estabelece recurso do bloco MAC para Marialva a partir da parcela 07/2019.	83.333,33

2.2 Habilitação/ Desabilitação/ Credenciamento de Serviços

Deliberação nº 047/2019 – Aprova “Ad referendum” o pleito de habilitação do CAPS TATUQUARA, no município de Curitiba – CNES 9695915.

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**Secretaria de Estado da Saúde do Paraná-SESA
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná-COSEMS/PR3ª Reunião
05/06/2019**TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO****2.3 Credenciamento das Equipes de Saúde da Família (eSF), de Atenção Básica (eAB, de Agentes Comunitários de Saúde (ACS), de Saúde Bucal (eSB), Núcleo Ampliado de Saúde da Família (NASF) e Consultório de Rua (eCR).**

MUNICÍPIO	Deliberação nº	ESF	EAB	ACS	NASF AB			ESB		ECR		
					I	II	III	I	II	I	II	III
São Jorge do Ivaí	033/2018						01					
MUNICÍPIO	Deliberação nº	ESF	EAB	ACS	NASF AB			ESB		ECR		
					I	II	III	I	II	I	II	III
Marialva	034/2018	01		02								
Campo Largo	037/2019	03		14				01	01			
Tomazina	038/2019					01						
Teixeira Soares	039/2019					01						
Rancho Alegre	040/2019						01					
Almirante Tamandaré	041/2019					01						
Campo Largo	042/2019				01							
Perobal	044/2019						01					
São Jorge do Ivaí	048/2019	01		04								
Corumbataí do Sul	051/2019						01					
Cafelândia	053/2019							01				
Umuarama	055/2019	05						05				

Alteração de Modalidade: Município de Campo Largo-PR – alteração de Modalidade de **01 Equipe de Saúde Bucal** de Modalidade I para Modalidade II.**2.4 Emendas Parlamentares**

Município	Nº da Deliberação	Nº da Emenda	Nº da Proposta	Valor R\$	Objeto
Floresta	035/2019	30920007	08854.643000/1190-01	199.950,00	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes
CISVALI	036/2019	20520006	900956/19-02	270.000,00	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes

**TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO****2.5 Farmácia do Paraná – Entrega em Casa****Deliberação nº 043/2019 – Aprova “Ad referendum”:**

1. A ampliação do elenco de medicamentos do Serviço “Farmácia do Paraná – Entrega em Casa”, incluindo os medicamentos budesonida 200 mcg; formoterol 12 mcg; formoterol 6 mcg + budesonida 200 mcg; formoterol 12 mcg + budesonida 400 mcg, já padronizados e disponíveis no SUS;

2. A expansão do Serviço “Farmácia do Paraná – Entrega em Casa” aos usuários residentes no município sede da 2ª Regional de Saúde que fazem uso exclusivamente de um ou mais medicamentos do elenco pactuado, independentemente do critério idade;

2.6 Repasse Fundo Estadual para cobertura de despesas de custeio em situação excepcional

Deliberação nº 052/2019 – Aprova “Ad Referendum” o repasse financeiro no valor total de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), divididos em três parcelas no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) cada uma, como apoio financeiro para a cobertura de despesas essenciais de custeio destinadas a atender as atividades do atendimento emergencial de saúde pública na parte assistencial do município de Cascavel/PR.

2.7 Resolução SESA nº 018/18 – Estabelece Normas para a Celebração de Convênios

Deliberação nº 054/2019 – Aprova “Ad Referendum” o convênio firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná e a Fundação de Estudos das Doenças do Fígado Koutoulas Ribeiro – FUNEF, CNES 0015768, Curitiba/PR para a reforma e ampliação do Hospital São Vicente do município de Curitiba/PR, com objetivo de melhorar as condições de atendimento aos pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS, no valor de R\$ 2.322.902,57 (dois milhões, trezentos e vinte e dois mil, novecentos e dois reais e cinquenta e sete centavos) com repasse em 12 parcelas.

Deliberação nº 058/2019 – Aprova “Ad Referendum” a celebração de convênio entre a Secretaria de Estado da Saúde – SESA/HEMEPAR e a Fundação Itaipu/Hemonúcleo de Foz do Iguaçu-PR para a realização de Assistência Hemoterápica e Hematológica aos hospitais de abrangência da 9ª Regional de Saúde.

2.8. Portaria GM/MS nº 930/2019 – Programa Saúde da Hora – Credenciamento de Gerentes de Atenção Básica

Deliberação nº 057/2019 – Aprova “Ad Referendum” a solicitação do município de Curitiba-PR para credenciamento de 111 (cento e onze) Gerentes de Atenção Básica, para as seguintes Unidades de Saúde:

UNIDADES DE SAÚDE	CNES	CBO
Bairro Novo	16934	131210
Coqueiros	7686625	131210
João Candido	16977	131210
Nossa Senhora Aparecida	16969	131210
Osternack	16942	131210
Parigot de Souza	17027	131210
Salvador Allende	17000	131210
Sambaqui	5446392	131210
São Joao Del Rey	16993	131210
Umbará	3862224	131210
Umbará II	3298949	131210
Xapinhai	2639394	131210
Erico Verissimo	17191	131210
Esmeralda	17124	131210
Eucaliptos	17132	131210
Irmã Tereza Araujo	17159	131210
Jardim Paranaense	17213	131210
Menonitas	5709512	131210
Moradias Belem	17140	131210
Pantanal	3507815	131210
São Pedro	17175	131210

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**Secretaria de Estado da Saúde do Paraná-SESA
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná-COSEMS/PR3ª Reunião
05/06/2019**TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO**

UNIDADES DE SAÚDE	CNES	CBO
Tapajós	17167	131210
Vila Hauer	17221	131210
Visitação	17248	131210
Waldemar Monastier	17205	131210
Xaxim	17183	131210
Abaete	17531	131210
Abranches	6724299	131210
Atuba	17523	131210
Bacacheri	17515	131210
Bairro Alto	2639378	131210
Barreirinha	17507	131210
Fernando de Noronha	17493	131210
Higienópolis	5701104	131210
Jardim Aliança	9381015	131210
Medianeira	5932238	131210
Pilarzinho	17485	131210
Santa Candida	17477	131210
Santa Efigenia	17469	131210
Tarumã	17450	131210
Tingui	17442	131210
Vila Diana	17426	131210
Vila Esperança	17434	131210
Vila Leonice	17558	131210
Vista Alegre	17418	131210
Atenas	16918	131210
Augusta	16896	131210
Barigui	16632	131210
Caiuá	2639440	131210
Campo Alegre	9110402	131210
Candido Portinari	2639424	131210
Jardim Gabinete	16810	131210
Nossa Senhora da Luz	17272	131210
Oswaldo Cruz	17302	131210
Sabará	16683	131210
São José	16853	131210
São Miguel	16713	131210
Taís Viviane Machado	17388	131210
Tancredo Neves	16721	131210
Vila Sandra	5406617	131210
Vila Verde	17345	131210
Vitoria Régia	5406625	131210
Alvorada	5506115	131210
Cajuru	17108	131210
Camargo	17094	131210
Iracema	17035	131210
Lotiguaçu	17086	131210
Salgado Filho	2715899	131210
São Domingos	17078	131210
São Paulo	17116	131210
Solitude	17051	131210
Trindade	17043	131210
Trindade II	3359646	131210
Uberaba	2639408	131210
Capanema	15474	131210
Mãe Curitibana	3912698	131210
Ouvidor Pardini	2639572	131210
Aurora	16624	131210

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**Secretaria de Estado da Saúde do Paraná-SESA
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná-COSEMS/PR3ª Reunião
05/06/2019**TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO**

UNIDADES DE SAÚDE	CNES	CBO
Concórdia	17256	131210
Fanny Lindoia	16667	131210
Ipiranga	17299	131210
Maria Angélica	17280	131210
Nossa Senhora Sagrado Coração	17264	131210
Parque Industrial	17337	131210
Vila Clarice	16748	131210
Vila Feliz	16756	131210
Vila Leão	16772	131210
Vila Machado	17329	131210
Estrela	16659	131210
Parolin	16675	131210
Santa Amélia	16691	131210
Santa Quitéria	16705	131210
Santa Quitéria II	5484456	131210
Santos Andrade	16799	131210
Vila Guaíra	16764	131210
Bom Pastor	16802	131210
Butiatuvinha	16829	131210
Campina do Siqueira	16888	131210
Nova Orleans	16861	131210
Pinheiros	16837	131210
Santa Felicidade	16926	131210
São Braz	16845	131210
União da Vilas	16780	131210
Caximba	16950	131210
Dom Bosco	16985	131210
Monteiro Lobato	5196809	131210
Moradias da Ordem	17361	131210
Moradias Santa Rita	17353	131210
Palmeiras	17019	131210
Pompéia	17310	131210
Rio Bonito	5142725	131210

2.9 Portaria GM/MS Nº 3583/2108 - Readequação da Rede Física do SUS

Deliberação nº 059/2019 – Aprova “*Ad Referendum*” o pleito do município de Ivaiporã-PR para readequação do espaço físico do imóvel originalmente destinado à UPA para criação de um serviço de exames de imagem de abrangência regional, que atenda igualmente a todos os 16 (dezesesseis) municípios da 22ª Regional de Saúde via consórcio ou mediante pactuação, considerando a capacidade instalada e o financiamento de cada município.